

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM MÃO DE OBRA Nº 467/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 02/2020-SEMSA firmado com o município de Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Rua Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.476.731/0001-15, com sede na Rua da Conceição, nº 37, sala 104, Rio Bonito-RJ, CEP: 28.800-000, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Elias Restum Antônio Filho**, inscrito no CPF sob nº **124.364.814-17**, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação com Mão de Obra nº 467/2022, celebrado em 22 de agosto de 2022, tendo como objeto locação de equipamentos e fornecimentos de mão de obra especializada para compor o serviço de radiologia, em atendimento as **Unidades de Pronto Atendimento UPA 24H, CS 24H e CSI 24H**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de junho de 2024, e se encerrando em 05 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 06 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/06/2024 16:57:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Elias Restum Antonio Filho
CPF: ***.364.817-**
Data: 06/06/2024 09:53:24 -03:00

MUNDO DIGITAL

4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 06/06/2024 11:30:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Lucas Kaddarolle Anselmo de Paula
CPF: ***.811.827-**
Data: 06/06/2024 17:01:33 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GQNKX-9E3NV-6J72M-AZ4UH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ricardo Elias Restum Antonio Filho (CPF ***.364.817-**) em 06/06/2024 09:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
188.241.177.237	Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1882824 (metros)
Autenticação	COMERCIAL@4ID.MED.BR
Email verificado	
07Pvz+J1Yqqxi3U1psPFQbIYXVKQdkrQfTG6nxp13o0=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 06/06/2024 11:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
WEhUBVBkjsJSWd4EP9N8ZKLIMo2epCm0htpkSARs/BU=	
SHA-256	

✓ José Jorge Uripia (CPF ***.126.815-**) em 06/06/2024 16:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.225.45	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
Cu7PkoocAEutI/TwoPCv05Gzpsc1Q9UDlcZSeKpTKc8=	
SHA-256	

✓ Lucas Kaddarolle Anselmo de Paula (CPF ***.811.827-**) em 06/06/2024 17:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.76.175.2	Não disponível
Autenticação	COMERCIAL2@4ID.MED.BR
Email verificado	
vcW7g+7uNRVlekUr3HmXYft6gU3LuZf8tgNtYHRr/mA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GQNKX-9E3NV-6J72M-AZ4UH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: MARCOS BRAGA	UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA/SP
PRESTADOR: 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 20.476.731/0001-15
OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos e fornecimento de mão de obra especializada para compor o serviço de radiologia.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 7º Aditivo ao Contrato de nº 467/2022, firmado entre o PRESTADOR 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS, e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 06 de junho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba/SP, 24 de maio de 2024.</p>	
Elaborador:	<p>Assinado eletronicamente por: Marcos Cerqueira Braga CPF: ***.350.825-** Data: 24/05/2024 16:40:28 -03:00</p> <p style="text-align: right;"></p> <p style="text-align: center;">Marcos Braga Analista de Contratos</p>
Solicitante:	<p>Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 27/05/2024 07:37:51 -03:00</p> <p style="text-align: right;"></p> <p style="text-align: center;">Ana Patrícia Palma Diretora Geral – Unidade Itaquaquecetuba</p>

Esse documento foi assinado por Marcos Cerqueira Braga e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/6KYFF-66JED-9XCKD-XJP5D>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6KYFF-66JED-9XCKD-XJP5D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcos Cerqueira Braga (CPF *****.350.825-****) em 24/05/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	marcosbraga@ints.org.br (Verificado)
Login	
IReJU3XsgYgQr8sPXtMq3g9hy5Wkaf2bbRtwHL2esnl=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF *****.433.015-****) em 27/05/2024 07:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.200.167	Lat: 36,667400 Long: -78,390000 Precisão: 10000 (metros)
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
gjyzCjwK+Je+ARTisDAYws779NFJGC14cy8Fw8Pj5N4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6KYFF-66JED-9XCKD-XJP5D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 20.476.731/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:18:50 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **92FF.1A5D.41B6.4A18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4332306-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 20.476.731/0001-15	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 28/05/2024 09:40</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 26/08/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, n.º 23 - Zona Um - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ
Fone/Fax: (21) 2734-0276 - CNPJ 28.741.072/0001-09

Certidão Negativa de Débitos N.º 5785 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, CPF/CNPJ n.º **20.476.731/0001-15**, para fins de **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, CPF/CNPJ n.º **20.476.731/0001-15**.

Observação:

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.
O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: <https://www.riobonito.rj.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE EA3E7F165BAB2422B9279553A8FC3DF9

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/06/2024.

Rio Bonito - RJ, 20 de maio de 2024.

Emitido pelo usuário Web.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.476.731/0001-15

Razão

4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Social:

Endereço: - RUA CONCEICAO 37 - SL 104 / CENTRO / RIO BONITO / RJ / 28800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421472281455047

Informação obtida em 29/05/2024 10:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.476.731/0001-15

Certidão n°: 37280493/2024

Expedição: 28/05/2024, às 09:37:05

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.476.731/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.